

1 Ata da reunião ordinária nº 1542
2 do Conselho de Administração da
3 Universidade Estadual de
4 Londrina - UEL, realizada no dia
5 03 de abril de 2024.

6 No dia três de abril, do ano de dois mil e vinte e quatro, às quatorze
7 horas e trinta minutos, na sala dos Conselhos, reuniu-se ordinariamente
8 o Conselho de Administração, sob a presidência do Vice-Reitor, Prof.
9 Dr. Airton José Petris e com a presença dos seguintes Conselheiros:
10 Laura Taddei Brandini, João Antonio Cyrino Zequi, Alex Eduardo Gallo,
11 Alan Salvany Felinto, Miguel Belinati Piccirillo, Andrea Name Colado
12 Simão, Carrie Chueire Ramos Galvan, Edmilson Lenardão, Rosane
13 Suely Alvares Lunardelli, Inês Cristina de Batista Fonseca, Patrícia
14 Mendes Pereira, Eloísa Ramos Ribeiro Rodrigues, José Fernando
15 Mangili Junior, Orlando Mendes Fogaça Junior, Carlos Eduardo Boni,
16 Keli Cristina da Silva Ferreira, Azenil Staviski, Sérgio Carlos de
17 Carvalho, Ana Marcia Tucci de Carvalho e Leandro Altimari.
18 Representando as Pró-Reitorias de Pesquisa e Pós-Graduação e de
19 Extensão, Cultura e Sociedade, compareceram, respectivamente,
20 Suzana Mali de Oliveira e Paulo Liboni. Ausências justificadas: Reitora
21 Profª Dra. Marta Regina Gimenez Favaro. Convidados: Angela Maria
22 Sousa Lima, Luiz Claudio Buzeti, Edson Miura, Thais Artoni, Tânia Lobo
23 Muniz, Ariella Bessing Motter, Edmarlon Giroto e Lisiane Freitas de
24 Freitas. **I. ORDEM DO DIA. 1) Discussão e votação da ata 1541 de**
25 **20 de março de 2024.** Retirada de pauta para ajustes. **2) Processo**
26 **21.908.464-1 - AINTEC - deliberar acerca do Instrumento de**
27 **Reconhecimento de Direitos, que entre si celebram a UEL e a**
28 **Universidade Tecnológica do Paraná - UTFPR, bem como o Termo**
29 **de cessão entre as respectivas Instituições (Relatores: Prof. Dr.**
30 **Edson Miura e Marinno Arthur).** Prof. Miura informou que o objeto do
31 presente instrumento é respaldar as condições de divisão de
32 Propriedade Intelectual entre a UEL e UTFPR, da patente de invenção
33 intitulada “Vesículas Lipossomais Contendo Fluopsina C para
34 Liberação Controlada em Tratamento de Doenças Infecciosas”,
35 depositado junto ao Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI
36 sob nº BR 10 2022 005943 8 em 29/03/2022. Deste modo, conforme o
37 Contrato, estabeleceu-se que a propriedade Intelectual se dá em 60%
38 para a UEL e 40% para a UTFPR. Foram enviadas ao Conselho de
39 Administração, a Minuta do instrumento de cotitularidade, a procuração
40 e o termo de cessão. É considerado inventor por parte da UEL, o Prof.
41 Galdino Andrade Filho. Colocados em regime de votação, o
42 Instrumento de Reconhecimento de Direitos, que entre si celebram a

1 UEL e a Universidade Tecnológica do Paraná - UTFPR, bem como o
2 Termo de cessão entre as respectivas Instituições, foram aprovados
3 por unanimidade. **3) Processo 21.847.134-0 - ARI /AINTEC /CCS -**
4 **deliberar acerca do Contrato de Parceria, que entre si celebram a**
5 **UEL, a Fundação HUTECH, a PUC e a Universidade de Oxford, para**
6 **a realização de Pesquisa Clínica. (Relatores: Viviane Bagio,**
7 **Marinno Arthur, Ariella e Andrea Name)**. A diretora do CCS, prof^a
8 Andrea Name Colado Simão, relatou que o Centro solicita a avaliação
9 do contrato proposto pela Universidade de OXFORD para o
10 estabelecimento de parceria para a realização de uma Pesquisa Clínica
11 que tem como objetivo testar a eficácia da utilização de uma ferramenta
12 de apoio a decisão clínica para personalizar o tratamento da depressão
13 em comparação com o tratamento convencional. Ressaltou alguns
14 pontos específicos: 1. O projeto já foi aprovado pelo Comitê de Ética
15 em Pesquisa em Seres Humanos; 2. Essa pesquisa não gerará
16 propriedade intelectual, pois não haverá desenvolvimento de produto
17 ou processo. A ferramenta de inteligência artificial utilizada neste
18 estudo já está patenteada pela Universidade de Oxford e também já foi
19 validada por eles. 3. A participação da UEL e da PUC está na aplicação
20 da ferramenta na população brasileira. Sendo assim, avaliaremos nesta
21 pesquisa clínica se os medicamentos indicados estarão tendo efeito
22 adequado em nossa população de pacientes com depressão. A
23 Assessora Técnica da Procuradoria Jurídica, Ariella Besing Motter
24 relatou que o Instrumento Jurídico se trata de um Contrato de Prestação
25 de Serviços, não há na UEL uma normativa específica e que qualquer
26 processo relacionado ao Instrumento, será tratado de acordo com as
27 normativas do Reino Unido. Há também a previsão de
28 descumprimentos de cláusulas contratuais podendo acarretar multas
29 de £ 100.000 (cem mil libras esterlinas), podendo dessa forma, haver
30 uma implicação financeira para a Universidade. Foi elaborado um
31 Termo de Sigilo, vinculando as responsabilidades dos pesquisadores,
32 na medida em que o instrumento está sendo assinado pela pessoa
33 física da UEL. Prof. Edson Miúra relatou que segundo a Resolução CA
34 61/2021 a AINTEC é a única instância administrativa e operacional com
35 competência institucional para emitir pareceres sobre propriedade
36 intelectual da Universidade. Destacou os seguintes pontos: Quanto ao
37 item 7.1, se trata de normal abordagem quanto a proteção dos direitos
38 pré-existentes a cada uma das partes, apenas se ressaltando que os
39 pesquisadores brasileiros e órgãos administrativos da Universidade
40 devem se atentar a não violar direitos de propriedade intelectual já
41 existentes nas pesquisas anteriores da UEL. Quanto ao 7.2, a UEL está
42 declaradamente cedendo a integralidade de qualquer propriedade

1 intelectual e conhecimento, de forma geral e irrestrita, à Oxford, tendo
2 ainda a obrigação de apresentar todo e qualquer tipo de conhecimento
3 geral no decorrer da pesquisa e, em leitura do item 7.3, temos que o
4 uso deste conhecimento será de exclusividade de Oxford, não podendo
5 a UEL reclamar qualquer tipo de poder sobre tais. Quanto ao item 7.4.,
6 parece assertivo afirmar que se trata de cláusula em que Oxford
7 poderá, a qualquer momento, reclamar qualquer tipo de direito de
8 propriedade intelectual sobre qualquer parte do estudo realizado,
9 inclusive devendo a UEL assegurar que todos seus atores envolvidos
10 estejam de acordo com esta cláusula, como se lê em “o participante
11 deverá garantir que seus agentes envolvidos no estudo cedam os
12 direitos de propriedade intelectual previstos nas cláusulas 7.2 e 7.3 e
13 divulguem esse conhecimento ao participante.” No item 7.5 a UEL se
14 compromete a evitar a divulgação ou uso de informações confidenciais
15 em diversos cenários, pelo menos até a publicação dos resultados do
16 Estudo em questão. Em caso de publicação do Estudo, os dados que
17 não forem utilizados não poderão ser divulgados pela Universidade
18 Estadual de Londrina. Por fim, no item 7.6, a UEL poderá requisitar à
19 Oxford, que poderá negar, desde que de forma motivada, para utilizar
20 os dados do estudo que vier a obter por meio de seus trabalhos, na
21 promoção de estudos e serviços clínicos, desde que não se resulte em
22 divulgação de informações confidenciais. No tocante ao item, delimita-
23 se que qualquer divulgação deve ser feita pelo menos após a
24 publicação do Estudo prevista em 6.1, assim sendo, reforça a AINTEC
25 a necessidade de sigilo absoluto até tal data e que, após,
26 aparentemente será possível o uso de dados, desde que com
27 autorização expressa por parte de Oxford, motivo pelo qual destaca que
28 tal deverá ser objeto de pedido específico realizado à universidade
29 britã. Ressalta ainda a responsabilidade do Gestor do Contrato sobre
30 as questões que sobrevierem em relação à Propriedade Intelectual,
31 bem como da Universidade de forma geral, não devendo ser adotada
32 qualquer tipo de medida que venha a ferir tais questões. A Procuradora
33 Jurídica, prof^a Tânia Lobo Muniz justificou que as orientações da
34 Procuradoria Jurídica e da AINTEC, foram no sentido de alertar sobre
35 possíveis riscos e o trabalho foi feito no sentido de mitigar estes riscos.
36 Para tanto, foi solicitada a inclusão de duas cláusulas no item referente
37 à Resolução de Disputas, com as seguintes redações: “15.1- As partes
38 envidarão esforços comuns para a resolução das controvérsias e/ou
39 casos omissos de forma amigável , preferencialmente pela via
40 administrativa”. “15.3- Persistindo eventuais imbróglis, as partes
41 poderão designar uma comissão paritária, formada por representantes
42 das instâncias administrativas de ambas, para subsidiar os diálogos

1 que se fizerem necessários para resolução das controvérsias”.
2 Considera extremamente importante e significativo, mas trata-se de um
3 Contrato de Adesão baseado na legislação Britânica, motivo pelo qual
4 foram feitos estes alertas. Prof^a Andréa informou que no dia 25 de
5 março de 2024, houve uma reunião no Gabinete em que estavam
6 presentes os pesquisadores envolvidos, a reitora, o vice-reitor da UEL,
7 a chefe de gabinete, a procuradora jurídica, o representante da AINTEC e
8 a assessora de relações internacionais e ficou acordada a inclusão
9 destas duas cláusulas no contrato para mitigar os possíveis riscos
10 institucionais e o contrato foi encaminhado para apreciação de
11 OXFORD. Prof^a Inês Cristina questionou sobre a possibilidade de
12 constar a questão da multa no Termo de Compromisso. Ariella
13 esclareceu com base no Direito de regresso, ou seja, quem responderá
14 primeiramente é a Universidade, através do caixa único, pois está
15 assinando o documento. Contudo, posteriormente, através de via
16 judicial, se faz a cobrança regressiva dos valores aos que foram
17 efetivamente responsáveis pela conduta infringida. Colocado em
18 regime de votação, o Contrato de Parceria, que entre si celebram a
19 UEL, a Fundação HUTEC, a PUC e a Universidade de Oxford, para a
20 realização de Pesquisa Clínica, foi aprovado por unanimidade. Prof^a
21 Andrea fez os agradecimentos à Prof^a Viviane Furtoso, da ARI, Ariella
22 Motter e Tania Muniz, da PJU, Marinno Arthur, da AINTEC e Lisiane
23 Freitas de Freitas, chefe de Gabinete da Reitoria, que contribuíram
24 durante todo o processo. **4) Processo 21.799.042-4 - PROPPG -**
25 **deliberar acerca do pedido de autorização para que o Curso de**
26 **Especialização em Gestão Industrial e Negócios possa funcionar,**
27 **excepcionalmente, com o número mínimo menor do que**
28 **estabelecido em resolução - 2024-1 (Relatora: Prof^a Dra. Silvia**
29 **Meletti).** O Conselho aprovou por unanimidade, que o Curso de
30 Especialização em Gestão Industrial e Negócios, funcione
31 excepcionalmente, com o número mínimo de 16 (dezesesseis) estudantes
32 na turma do 1º semestre de 2024, condicionada à aprovação do
33 Conselho de Centro do CESA. Ver Resolução CA nº 006/2024. **5)**
34 **Processo 21.796.819-4 - PROPPG - deliberar acerca do pedido de**
35 **autorização para que o Curso de Especialização MBA em Gestão**
36 **de Pessoas e People Experience possa funcionar,**
37 **excepcionalmente, com o número mínimo menor do que o**
38 **estabelecido em resolução 2024/1 (Relatora: Prof^a Dra. Silvia**
39 **Meletti).** O Conselho aprovou por unanimidade, que o Curso de
40 Especialização em MBA em Gestão de Pessoas e People Experience,
41 funcione excepcionalmente, com o número mínimo de 16 (dezesesseis)
42 estudantes na turma do 1º semestre de 2024. Ver Resolução CA nº

1 **007/2024. 6) Processo 21.815.685-1 - PROPLAN - deliberar acerca**
2 **do Plano de Desenvolvimento Institucional, cuja vigência será de**
3 **2024 a 2028 (Relator: Prof. Dr. Valter Harry Bumbieris Junior). O**
4 Prof. Valter Harry Bumbieris Junior, fez uma breve contextualização da
5 situação atual, demonstrou o que já foi realizado, onde estamos hoje, o
6 que precisamos e a próxima etapa. Colocou a metodologia de
7 elaboração: Macroetapa I – preparatória, Macroetapa II – diagnóstico,
8 Macroetapa III – planejamento e macroetapa IV – Execução e gestão.
9 Disse que houve a participação de um grupo de envolvidos e
10 consultados composto por vinte e quatro pessoas e fizeram vinte e
11 cinco reuniões, com um grupo consultor, a fim de propor os objetivos
12 estratégicos. Após a Proplan encaminhou através de formulários, via
13 google Forms, a versão dos objetivos estratégicos e elaboração da
14 segunda versão que foi encaminhada para nova rodada de discussões
15 e neste momento houve a sugestão de que este grupo fosse ampliado,
16 incluindo os Diretores de Centros para revisão dos objetivos, seguindo
17 para a manifestação dos centros e finalização com revisão gramatical
18 e texto final. Nos objetivos estratégicos estiveram envolvidos a
19 comunidade interna e externa e os objetivos estratégicos propostos
20 foram confirmados, revisados, alterados e excluídos pelo grupo
21 consultor. Destacou o resultado estratificado da consulta pública/PDI-
22 Geral, sendo: Agentes Universitários Aposentados: 1; Agentes
23 Universitários Ativos: 123; Docentes Aposentados: 10; Docentes
24 Ativos: 350; Comunidade Externa (Pessoas Jurídicas): 10; Estudantes:
25 381; Egressos: 29. O resultado estratificado da consulta pública aos
26 estudantes foi a seguinte: Centro de Ciências Agrárias: 49; Centro de
27 Ciências Biológicas: 15; Centro de Ciências da Saúde: 63; Centro de
28 Ciências Exatas: 61; Centro de Educação Física e Esportes: 20; Centro
29 de Educação, Comunicação e Artes: 37; Centro de Estudos Sociais
30 Aplicados: 60; Centro de Letras e Ciências Humanas: 58; Centro de
31 Tecnologia e Urbanismo: 18; Total Geral: 381. O resultado estratificado
32 da consulta pública aos Docentes Ativos foi o seguinte: Centro de
33 Ciências Agrárias: 27; Centro de Ciências Biológicas: 40; Centro de
34 Ciências da Saúde: 55; Centro de Ciências Exatas: 41; Centro de
35 Educação Física e Esportes: 25; Centro de Educação, Comunicação e
36 Artes: 51; Centro de Estudos Sociais Aplicados: 59; Centro de Letras e
37 Ciências Humanas: 31; Centro de Tecnologia e Urbanismo: 21; Total
38 Geral: 350. O resultado estratificado da consulta pública aos Agentes
39 Universitários Ativos: Centros de Estudos: 33; Órgãos da Reitoria: 29;
40 Órgãos de Apoio: 31; Órgãos Suplementares: 30; Total Geral: 123.
41 Apresentou proposta de cronograma para finalização do PDI 2023-
42 2027, conforme segue: 1) Estruturação, pela DAI/PROPLAN, de

1 modelo de relatório para consolidação dos dados coletados no
2 processo de consulta pública: até o dia 04 de setembro de 2023. 2)
3 Consolidação dos dados e Elaboração de relatório com as informações
4 decorrentes das consultas externas e encaminhamento para o Grupo
5 Consultor/PDI: até o dia 06 de setembro. 3) Elaboração de formulário
6 (Google Forms) para retorno das sugestões do grupo consultor: até o
7 dia 06 de setembro. <https://forms.gle/26Db8KB26keid2Ay8>. 4)
8 Avaliação/revisão, pelo grupo consultor, da primeira versão dos
9 objetivos estratégicos e elaboração da segunda versão: até o dia 07 de
10 Outubro de 2023. 5) Encaminhamento aos diretores de centros a
11 segunda versão dos Objetivos estratégicos para avaliação e sugestões:
12 até 11 de outubro de 2023. 6) Recebimento das sugestões dos centros
13 de estudos: até 10 de novembro de 2023. 7) Avaliação/ revisão, pelo
14 grupo consultor, das ponderações recebidas dos centros de estudo e
15 elaboração da versão final dos objetivos estratégicos: até o dia 08 de
16 dezembro de 2023. 8) Encaminhamento à reitoria do documento final
17 do PDI para procedimentos formais de avaliação pelas instâncias
18 colegiadas da instituição: até 15 de dezembro de 2023. Apresentou os
19 Critérios de elegibilidade para o convite à comunidade externa: 1)
20 Representatividade nos diferentes setores de importância econômico,
21 social, cultural e administrativos da região de Londrina; 2) Entidades
22 e/ou empresas parceiras em atividades ou acolhimento de alunos,
23 professores e técnicos em Ensino, Pesquisa ou Extensão. 3) Empresas
24 que tenham cunho representativo nas aptidões de desenvolvimento
25 regional de Londrina (agricultura, comércio, serviços, indústria,
26 tecnologia). 4) Entidades do “terceiro setor” com prestação de serviços
27 de caráter público. 5) Organizações não governamentais com atuação
28 regional relevantes para a comunidade. Mostrou a Proposta de
29 Cronograma para finalização do PDI 2024-2028. Encaminhamento aos
30 diretores de centro da segunda versão dos Objetivos estratégicos para
31 avaliação e sugestões: até 11 de outubro de 2023. (15.11.23);
32 Recebimento das sugestões dos centros de estudos: até 10 de
33 novembro de 2023 - (24.11.23); Avaliação/revisão, pelo grupo
34 consultor, das ponderações recebidas dos centros de estudo e
35 elaboração da versão final dos objetivos estratégicos: até o dia 08 de
36 dezembro de 2023; Encaminhamento à reitoria do documento final do
37 PDI para procedimentos formais de avaliação pelas instâncias
38 colegiadas da instituição: 05 de março de 2024. Colocou-se à
39 disposição para possíveis esclarecimentos. Prof. Airton agradeceu o
40 trabalho de todos os envolvidos na construção do PDI. Profs. Inês
41 Cristina e João Zequi parabenizaram o prof. Valter e toda equipe
42 envolvida na construção do documento. Colocado em regime de

1 votação, o Plano de Desenvolvimento Institucional, com vigência de
2 2024 a 2028, foi aprovado por unanimidade. **7) Processo 21.567.377-**
3 **4 - PROPLAN - deliberar acerca do relatório financeiro final do**
4 **Programa de Atendimento à Sociedade - PAS, intitulado "Plantas**
5 **Ornamentais", referente ao período compreendido de 26/01/2012 a**
6 **26/06/2016 (Relator: Prof. Dr. Sérgio Carvalho).** Prof. Sergio relatou
7 que o processo passou por todas as instâncias e a Proplan recomenda
8 a aprovação. Colocado em regime de votação, o relatório financeiro
9 final do Programa de Atendimento à Sociedade - PAS, intitulado
10 "Plantas Ornamentais", referente ao período compreendido de
11 26/01/2012 a 26/06/2016, foi aprovado por unanimidade. **8) Processo**
12 **21.678.554-1 - PRORH - deliberar acerca do pedido de alteração de**
13 **Regime de Trabalho de quarenta horas semanais de trabalho, para**
14 **o Regime de Trabalho quarenta horas semanais, em tempo integral**
15 **e dedicação exclusiva - TIDE, de docente do Departamento de**
16 **Odontologia Restauradora, do Centro de Ciências da Saúde**
17 **(Relator: Prof. Dr. Leandro Altimari).** Prof. Leandro informou tratar-se
18 de solicitação de alteração do atual regime de trabalho de 40 horas
19 semanais, para o regime de trabalho de 40 horas semanais, em Tempo
20 Integral e Dedicação Exclusiva – TIDE, para o docente Edwin Fernando
21 Ruiz Contreras, lotado no departamento de Odontologia Restauradora,
22 do Centro de Ciências da Saúde, tendo sido aprovada pelas instâncias
23 internas do Centro de Estudo, Departamento e Conselho de Centro. Na
24 Planilha da Divisão de Seleção de Docentes de 31/01/2024, consta que
25 atualmente 928 docentes estão enquadrados no Regime de Trabalho
26 de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva (TIDE), sendo assim a
27 Universidade Estadual de Londrina, possui 86 vagas disponíveis para
28 o Regime de TIDE. Colocado em regime de votação, o pedido de
29 alteração de Regime de Trabalho de quarenta horas semanais, para o
30 Regime de Trabalho quarenta horas semanais, em tempo integral e
31 dedicação exclusiva - TIDE, do docente Edwin Fernando Ruiz
32 Contreras, foi aprovado por unanimidade. **9) Processo 21.911.459-1 -**
33 **PRORH - deliberar acerca da distribuição de vagas CRES para**
34 **agente universitário de execução, para o atendimento de**
35 **atividades de ensino - prática laboratorial (Relator: Prof. Dr.**
36 **Leandro Altimari).** Prof. Leandro relatou que este Conselho, em
37 22/11/2023, definiu que as vagas referentes às vacâncias no cargo de
38 Agente Universitário de Execução nas diferentes funções, assim que
39 autorizadas pela SETI, seriam consideradas para o atendimento de
40 atividades de ensino – prática laboratorial; Considerando as
41 autorizações da SETI por meio dos processos n. 21.774.076-2 e
42 21.866.480-6, para contratação temporária pelo regime CRES para

1 suprir as vacâncias do cargo de Agente Universitário de Execução;
2 Considerando o levantamento feito por esta Pró-Reitoria junto aos
3 Centros de Estudos com o objetivo de apurar a necessidade de
4 contratação para a função de TÉCNICOS (laboratório, informática,
5 dentro outros); A Pró-Reitoria de Recursos Humanos apresenta as
6 seguintes propostas para deliberação do Conselho de Administração:
7 Proposta 1) Manutenção do quadro de vagas dos Centros de Estudos
8 ocupadas em 30/11/2023 com contratação de servidores efetivos e
9 temporários para o cargo de Agente Universitário de Execução para a
10 função de Técnicos (Laboratório, Informática, Agropecuária, Anatomia
11 e Necrópsia, Eletrônica, Estúdio e Multimídia, Projeto Visual e
12 Editoração, Manutenção), acrescidas as vagas que serão distribuídas
13 pela proposta 2. Proposta 2) Distribuição de 8 (oito) vagas de Agente
14 Universitário de Execução para contratação de Técnicos, para atender
15 as atividades de ensino - prática laboratorial, aos Centros de Estudos
16 que apresentaram demandas no levantamento feito pela PRORH,
17 como segue: CLCH: 01; CCB: 01; CCE: 02*; CCS: 01; CECA: 01;
18 CCA: 01; CTU: 01 – TOTAL: 08 * O CCE receberá uma vaga a mais
19 para atender a demanda do Laboratório de Geologia, tendo em vista
20 que este laboratório atende a cursos dos departamentos do CCE, CCB,
21 CCA e CTU, a saber: Ciências Biológicas, Engenharia Civil, Arquitetura,
22 Zootecnia, Agronomia, Química e Geografia. Colocadas em regime de
23 votação, as propostas 1 e 2 foram aprovadas por unanimidade. O Prof.
24 Leandro agradeceu os Diretores de Centros pela colaboração, pois
25 desde o início das discussões destas questões, os avanços foram
26 significativos. **10) Processo 21.937.104-7 - PRORH - ciência acerca**
27 **da previsão de realização de horas extras para o primeiro semestre**
28 **de 2024, nos âmbitos da Saúde e do Ensino. (Relator: Prof. Dr.**
29 **Leandro Altimari).** Prof. Leandro informou, com base na Instrução de
30 Serviço PRORH nº. 003/22, que estabelece novas regras para
31 realização e pagamento de horas extras para o âmbito da Universidade,
32 que considerando a necessidade de estimar as horas extras a serem
33 realizadas e pagas – 1º semestre de 2024 – adotando-se como
34 referência o período de agosto a novembro de 2023, que contabilizou
35 um montante média-mês de 21.471,12 horas e R\$ 1.357.757,36, no
36 âmbito do ensino e da saúde/HU; considerando que no 1º semestre de
37 2023 (janeiro a junho), foram pagas uma média-mês 22.160,70 horas
38 extras no âmbito do ensino e da saúde/HU, o que correspondeu a um
39 valor médio-mês de R\$ 1.125.200,61, ainda sem os reflexos da
40 implantação da nova Carreira Técnica Universitária das IEES do Estado
41 do Paraná – Lei nº 21.538 de 14 de julho de 2023; considerando o
42 quadro de acompanhamento da PRORH quanto aos valores pagos de

1 horas extras até o mês de março de 2024 – R\$ 4.942.029,73 e
2 23.674,16 horas média-mês e esse último valor correspondente ao
3 quantitativo estimado para ser realizado até junho/24; considerando as
4 informações enviadas pela PRORH às unidades do ensino e saúde/HU
5 para conhecimento, sobre as horas extraordinárias realizadas pelas
6 respectivas unidades no período de agosto a novembro de 2024, e que
7 serviram de parâmetro para que as mesmas fizessem suas previsões
8 de realização para o primeiro semestre de 2024; considerando que a
9 referidas previsões foram apresentadas e devidamente justificativas,
10 bem como anuídas pelas chefias das unidades, atendendo aos
11 dispostos nos Arts. 9º e 10º da Instrução de Serviço PRORH nº. 003/22;
12 a previsão é apresentada a este Conselho, para ciência. Por fim, deve-
13 se atentar aos valores previstos na LOA de 2024 para o pagamento da
14 rubrica referente aos serviços extraordinárias, uma vez que na LOA
15 2024 não foram considerados os reflexos da implantação da nova
16 Carreira Técnica Universitária das IEES do Estado do Paraná – Lei nº
17 21.538/2023, bem como, a previsão legal dos parâmetros de
18 financiamento e distribuição de recursos entre as Universidades
19 Estaduais do Paraná - Lei nº 20.933/2021, o que deve ser corrigido a
20 partir de suplementação orçamentária pelo Estado como ocorre
21 anualmente. O Conselho tomou ciência da previsão de realização de
22 horas extras para o primeiro semestre de 2024, nos âmbitos da Saúde
23 e do Ensino. **11) Processo 21.832.202-6 - GVR - deliberar acerca do**
24 **Termo de Cessão de uso de espaço físico, que entre si celebram a**
25 **UEL e a Secretaria Municipal de Saúde (Prof. Dr. Airton José**
26 **Petris)**. Prof. Airton informou tratar-se de Ofício encaminhado pela
27 Secretaria Municipal de Saúde, solicitando espaços do antigo
28 Laboratório de Medicamentos, por doze meses, para instalação de
29 biofábrica onde será feita a inoculação da bactéria em ovos específicos
30 de mosquitos da dengue. Prof. João Zequi considera importante
31 registrar que a UEL está cedendo o espaço, mas não tem nenhum
32 envolvimento técnico e científico em relação a este Programa. Disse
33 que faz parte de um Projeto de pesquisa que trabalha com
34 monitoramento e controle biológico e se colocou a disposição para
35 qualquer situação caso precisem, pois é favorável ao Programa e o
36 considera importante para a cidade. Colocado em regime de votação,
37 o Termo de Cessão de uso de espaço físico, que entre si celebram a
38 UEL e a Autarquia Municipal de Saúde de Londrina, foi aprovado por
39 unanimidade. **II. INFORMES.** Profª Ana Marcia Carvalho informou: 1)
40 hoje, às 19 horas, haverá transmissão pelo youtube relacionada ao
41 estudante empreendedor. 2) O Grupo de Estudo em Práticas de Ensino
42 – GEPE está promovendo para o dia 9 de abril, às 19 horas, com

Livro nº 37 - CA

1 transmissão no canal do NEAD UEL, uma palestra com pro. Tiago
 2 Antonio de Oliveira Sá, sobre “As transformações do público
 3 universitário e a disparada da evasão”. 3) Será lançado hoje, Edital
 4 para bolsa PIBIS, em parceria entre as Pró-Reitorias Acadêmicas e com
 5 auxílio do SEBEC. A Fundação Araucária manifestou que a UEL tem
 6 autonomia para escolha do público e está voltado exclusivamente às
 7 ações afirmativas. Agradeceu ao SEBEC que garantiu o avanço desta
 8 questão muito importante. Prof. Airton Petris informou que teve início
 9 ontem, as comemorações dos 10 anos do Ciclo Intercultural. Nada mais
 10 havendo a tratar a reunião foi encerrada e eu, Deise Mary Garbelini
 11 Bergamin, Secretária Geral dos Órgãos Colegiados Superiores, lavrei
 12 esta ata, que após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos
 13 membros do Conselho presentes na reunião.

14
 15 Airton José Petris
 16 Vice-Reitor

17
 18 Laura Taddei Brandini
 19 Diretora do Centro de Letras e Ciências Humanas

20
 21 João Antonio Cyrino Zequi
 22 Diretor do Centro de Ciências Biológicas

23
 24 Alex Eduardo Gallo
 25 Vice-Diretor do Centro de Ciências Biológicas

26
 27 Alan Salvany Felinto
 28 Diretor do Centro de Ciências Exatas

29
 30 Miguel Belinati Piccirillo
 31 Diretor do Centro de Estudos Sociais Aplicados

32
 33 Andrea Name Colado Simão
 34 Diretora do Centro de Ciências da Saúde

35
 36 Carrie Chueire Ramos Galvan
 37 Vice- Diretora do Centro de Ciências da Saúde

38
 39 Edmilson Lenardão
 40 Diretor do Centro de Educação, comunicação e Artes

41
 42 Rosane Suely Alvares Lunardelli
 43 Vice-Diretora do Centro de Educação, comunicação e Artes

44
 45 Inês Cistina de Batista Fonseca
 46 Diretora do Centro de Ciências Agrárias

47
 48 Patrícia Mendes Pereira
 49 Vice-Diretora do Centro de Ciências Agrárias

Livro nº 37 - CA

1		
2	Eloísa Ramos Ribeiro Rodrigues	_____
3	Diretora do Centro de Tecnologia e Urbanismo	
4		
5	José Fernando Mangili Junior	_____
6	Vice- Diretor do Centro de Tecnologia e Urbanismo	
7		
8	Orlando Mendes Fogaça Junior	_____
9	Diretor do Centro de Educação Física e Esportes	
10		
11	Carlos Eduardo Boni	_____
12	Representante dos Servidores Técnicos Administrativos	
13		
14	Keli Cristina da Silva Ferreira	_____
15	Representante suplente dos Servidores Técnicos Administrativos	
16		
17	Azenil Staviski	_____
18	Pró-Reitor de Administração e Finanças	
19		
20	Sérgio Carlos de Carvalho	_____
21	Pró-Reitor de Planejamento	
22		
23	Ana Marcia Tucci de Carvalho	_____
24	Pró-Reitora de Graduação	
25		
26	Leandro Altimari	_____
27	Pró-Reitor de Recursos Humanos	
28		
29	Paulo Liboni	_____
30	Representando a Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Sociedade	
31		
32	Suzana Mali de Oliveira	_____
33	Representando a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação	
34		
35		
36	<u>CONVIDADOS</u>	
37		
38	Luiz Claudio Buzeti	_____
39	Prefeito do Campus	
40		
41	Angela Maria Sousa Lima	_____
42	Diretora do SEBEC	